

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 30.05.01/2018**

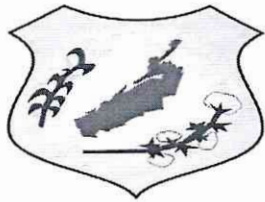
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPINAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE RUAS E TERRENOS PÚBLICOS, CAIAÇÃO EM MEIO FIO E ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEX.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, o **PRESIDENTE** deu início ao procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 30.05.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPINAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE RUAS E TERRENOS PÚBLICOS, CAIAÇÃO EM MEIO FIO E ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEX**, constatando a presença da única licitante: **1. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15**, representado pelo Sr. Marden Rômulo Lima Mota, inscrito no CPF nº 526.192.573-87, no Processo nº 29.05.01/2018 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo único representante da licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITADA** a empresa participante. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foram analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida **TOMADA DE PREÇO**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e, ao serem comparadas chegou-se ao seguinte resultado: **1. MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15**, valor global de **R\$ R\$ 164.027,12 (cento e sessenta e quatro mil, vinte e sete reais e doze centavos)**). A vencedora foi a empresa **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preço acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou aos presentes se iriam interpor

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

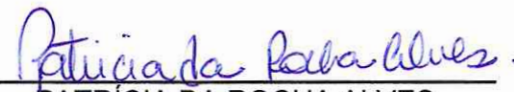


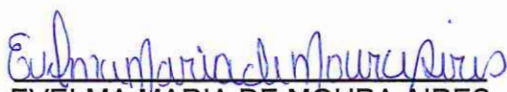
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**




recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representantes da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pereiro/CE, 19 de junho de 2018.

  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

  
PATRÍCIA DA ROCHA ALVES  
Membro da CPL

  
EVELMA MARIA DE MOURA AIRES  
Membro da CPL

  
Marden Rômulo Lima Mota, inscrito no CPF nº  
526.192.573-87  
MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME,  
CNPJ Nº 08.799.640/0001-15  
Licitante



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 30.05.01/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPINAÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE RUAS E TERRENOS PÚBLICOS, CAIAÇÃO EM MEIO FIO E ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

Nº	LICITANTE	VALOR GLOBAL
-	ORÇAMENTO PREFEITURA	R\$ 167.915,90
01	MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15	R\$ R\$ 164.027,12 (cento e sessenta e quatro mil, vinte e sete reais e doze centavos))

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a Empresa: **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15**, foi vencedora por apresentar menor valor, apresentou valor global de **R\$ R\$ 164.027,12 (cento e sessenta e quatro mil, vinte e sete reais e doze centavos))**, classificada de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇO em referência.

PEREIRO/CE, 19 de junho de 2018.

  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da Comissão de Licitação